PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 18 de novembro de 2025 | Ano XX | Edição 2232 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 4
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 16
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17
Poder Legislativo 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.531, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA "FARMÁCIA SOLIDÁRIA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Autora: Verª. Karim de Oliveira Zelante de Godoy).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Farmácia Solidária" no âmbito do Município de Amparo.

Art. 2º O Programa "Farmácia Solidária" consiste na arrecadação gratuita de medicamentos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso e na sua subsequente distribuição à população necessitada.

Art. 3º A Câmara Municipal apoiará permanentemente o Programa, providenciando sua ampla divulgação e busca de parcerias, inclusive junto aos clubes de serviços, universidades, associações, sindicatos, dentre outros.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 18 de novembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 141/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ID Nº 1312/2025

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº141/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC

VALOR R$ 10.500.000,00

VIGÊNCIA: 01/11/2025 A 31/01/2026

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 261/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC

VALOR R$ 635.515,98

VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/01/2026

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 880/2024 - CASCATA CLUB EVENTOS LTDA

Proc 20251527/2025 - MGL SUCESSO QUIMICALTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 20251416/2025 – CASA DE CARNES NUNCIARONI LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 2025113/2025 – ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AIF nº 0513, AIP nº 1451

Proc. 2025118/2025 - ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AIF nº 0516, AIP nº 1450

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site *https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic*

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os ***Serviços de Saúde*** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 18 de Novembro 2025

MIRIAN DA SILVA BUENO

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 03886/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria ATJ nº. 46, de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de novembro de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 17 de novembro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONVOCAÇÃO

COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025

Amparo/SP., 18 de novembro de 2025.

O Conselho Municipal de Turismo de Amparo - COMTUR torna público o dia, local e horário de sua próxima reunião, aberta ao público, e convoca todos os membros da gestão 2025-2027, para a reunião ordinária que ocorrerá no dia **01 de dezembro de 2025, às 18h30min,** na Prefeitura Municipal "Prefeito Carlos Piffer" - Sala de Licitações - Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP - CEP: 13900-400.

A reunião se dará apenas em formato presencial.

Sem mais para o momento, desde já elevo protestos de estima e consideração, estando disponível para quaisquer esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Leandra Camargo Verdurico
Presidente do COMTUR

1

Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00851/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 110/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tintas e materiais para manutenção da sinalização viária do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, o presente parecer tem por objetivo relatar os procedimentos e resultados pertinentes ao supramencionado Pregão Eletrônico, conduzido por este pregoeiro nomeado pela Portaria nº 105/2024, sob a forma eletrônica e regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis. A partir disso, informo-lhe que no dia 30 de outubro de 2025, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma on-line Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, com a participação de 16 (dezesseis) proponentes. Logo após a realização da etapa de lances sob o critério de menor preço por item, as empresas classificadas em primeiro lugar no certame foram convocadas a apresentarem os documentos relativos à habilitação e a proposta atualizada, sendo consideradas aprovadas. Neste intento, saliento que todos os itens em licitação obtiveram vencedores, com propostas condizentes à média estimada e devidamente habilitados no certame, na seguinte conformidade: A empresa **LV Indústria e Comércio LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **55.836.281/0001-09**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Balde de 18l tinta amarela para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 214,00	R$ 21.400,00
02	10	UN	Balde de 18l tinta azul para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 230,00	R$ 2.300,00
03	200	UN	Balde de 18l tinta branca para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 213,50	R$ 42.700,00
04	50	UN	Balde de 18l tinta preta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 224,00	R$ 11.200,00
05	50	UN	Balde de 18l tinta verde para demarcação viária padrão munsell 2,5g 4/8	Manort	R$ 235,00	R$ 11.750,00
06	70	UN	Balde de 18l tinta vermelha para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 235,00	R$ 16.450,00
07	100	UN	Balde de diluente	Manort	R$ 186,50	R$ 18.650,00

A empresa **Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **57.598.558/0001-38**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	60	KG	Cola poliester com catalizador	Vetrolux	R$ 24,35	R$ 1.461,00
10	600	UN	Tachão refletivo bidirecional com corpo amarelo - 25x15x05	Vetrolux	R$ 22,00	R$ 13.200,00

E a empresa **Porto União Comércio e Representação LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **33.159.931/0001-96**, se sagrou vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	150	UN	Sacos 25 quilos de microesfera de vidro	Madequímica	R$ 145,00	R$ 21.750,00

Ratifico que em respeito ao **Art. 165 da Lei nº 14.133/2021,** ao término da sessão foi concedido prazo de 10 minutos para possíveis manifestações de intenção de recurso, no entanto, não foram constadas. Estas foram as deliberações do certame. Diante do exposto, fundado pelo **Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/21, Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sr. Anderson Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito, no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação** e **homologação** dos itens em licitação. Sem mais a expor, reitero que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

Publique-se.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

Julio César

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

PROCESSO DE COMPRA: 00851/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 110/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de tintas e materiais para manutenção da sinalização viária do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021**, **Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** os itens da licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **LV Indústria e Comércio LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **55.836.281/0001-09**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	UN	Balde de 18l tinta amarela para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 214,00	R$ 21.400,00
02	10	UN	Balde de 18l tinta azul para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 230,00	R$ 2.300,00
03	200	UN	Balde de 18l tinta branca para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 213,50	R$ 42.700,00

04	50	UN	Balde de 18l tinta preta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 224,00	R$ 11.200,00
05	50	UN	Balde de 18l tinta verde para demarcação viária padrão munsell 2,5g 4/8	Manort	R$ 235,00	R$ 11.750,00
06	70	UN	Balde de 18l tinta vermelha para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente	Manort	R$ 235,00	R$ 16.450,00
07	100	UN	Balde de diluente	Manort	R$ 186,50	R$ 18.650,00

A favor da empresa **Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **57.598.558/0001-38**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	60	KG	Cola poliester com catalizador	Vetrolux	R$ 24,35	R$ 1.461,00
10	600	UN	Tachão refletivo bidirecional com corpo amarelo - 25x15x05	Vetrolux	R$ 22,00	R$ 13.200,00

E a favor da empresa **Porto União Comércio e Representação LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **33.159.931/0001-96**, vencedora dos seguintes itens:

ITEM	QTDE.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	150	UN	Sacos 25 quilos de microesfera de vidro	Madequímica	R$ 145,00	R$ 21.750,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01580/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 115/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Amparo - veículos leves, médios, pesados e agrícolas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 05/12/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 19/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 18 de novembro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Procedimento eletrônico: 654/2025
Assunto: Decisão sobre recurso - licitação
Licitação: Pregão eletrônico de nº 113/2025
Recorrente: Mega Vendas LTDA
Recorrido: Pregoeiro

Vistos

Trata-se de recurso administrativo proposto por Mega Vendas LTDA, no âmbito da licitação Pregão eletrônico de nº 113/2025, cujo objeto refere-se à constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e eletrodomésticos para atender a demanda de reposições solicitadas pela Rede Municipal de Ensino, nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

A sessão pública ocorreu em 30/10/2025, às 09h e foram cadastrados 17 licitantes, sendo que iniciada etapas de lances e livre disputa, resultou que os lotes/itens 1, 4, 5, 14, 15 e16 foram efetivados e estão na fase de adjudicação; já os lotes/itens 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18 e 19 restaram fracassados; por outro lado, o item/lote 17 deserto. Já em relação ao lote/item 13, a licitante Tecnoblu Comercio de Refrigeração LTDA, restou classificada e habilitada, conforme o contido na ata da sessão constante no arquivo **id.583148**.

A recorrente (*após aceitação da proposta vencedora*) indicou a intenção de recorrer em relação ao lote/item 13, porém, sem apresentar qualquer motivo; além disso, não encaminhou no prazo legal suas razões recursais. O Pregoeiro, por sua vez, manteve sua decisão, até porque não identificou motivação para alterar a resultado da classificação/habilitação estabelecida, conforme o constante no arquivo **id.583150**.

É o resumo do básico.

Relatado, passo a fundamentação e ao final decido.

Pois bem, em análise nota-se que a recorrente não indicou qualquer observação sobre sua intenção de recorrer em campo próprio para esta finalidade ainda que superficialmente, como também não apresentou as respectivas razões recursais no prazo legal.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Neste contexto, inexistindo motivação, a análise pela autoridade competente se resume à verificação formal do procedimento, na medida que não se pode – e nem deve – presumir a motivação. Embora a legislação vigente não exija a apresentação de motivação no ato da indicação da intenção de recorrer, não desobriga a sua apresentação posterior na ocasião da apresentação das razões recursais.

Importa destacar que os princípios da motivação, vinculação ao edital, interesse público, eficácia julgamento objetivo, assim como outros, estão expressamente estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/21, neste sentido:

"*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência,* ***do interesse público****, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência,* ***da eficácia****, da segregação de funções,* ***da motivação****,* ***da vinculação ao edital****,* ***do julgamento objetivo****, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.*" (grifei).

Já o Decreto Federal de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, em seu art. 44, estabelece:

"*Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. (...)* ***§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor****. § 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.*" (grifei).

Com essa mesma compreensão, o TCU no julgamento do Acórdão nº 2.180/2023 (Plenário) decidiu:

"*Licitação. Pregão. Intenção de recurso.* ***Princípio da motivação. No pregão, a apresentação de intenção de recurso genérica, sem descrever minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por empresa licitante, contraria o art. 44 do Decreto 10.024/2019****. A exigência de motivação da intenção recursal pressupõe a indicação do ponto que deve ser revisto e dos dispositivos legais ou do edital infringidos.*" (grifei).

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Por outra perspectiva, não se observa indícios de descumprimento das regras estabelecidas no edital ou ainda com potencial para macular a regularidade do certame.

Diante de todo o exposto e observando os princípios da motivação, do interesse público, da eficácia, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, conheço da intenção de recorrer anotada pela licitante Mega Vendas LTDA e no mérito julgo **IMPROCEDENTE** para manter inalterada a classificação/habilitação estabelecida, assim como a decisão do Pregoeiro.

Providencie o andamento, em conformidade com o estabelecido no certame e na Lei Regência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Amparo, 14 de novembro de 2025.

Julio Cesar Camargo
Secretário-SMATI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, NOS TERMOS DECRETO Nº 6.843, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Assinado digitalmente por JULIO CESAR CAMARGO, Data: 14/11/2025 15:51

Código: b2c1fa50-3194-4085-a96a-4d949ee473a7

jmf UNIFORMES
CNPJ 47.917.282/0001-50
17 99719 9709
juliamariafloruniformes@gmail.com
jmfuniformes
www.jmfuniformes.com.br

DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

Eu Evandro de Oliveira Barnabé Filho representante legal da empresa JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 47.917.282/0001-50, participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 117/2025, da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, **DECLARO**, AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO – SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01631/2025]

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO . CNPJ N. 43.465.459/0001-73
Licitante Recorrente: JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.917.282/0001-50, com sede em ALAMEDA TIAGO LOPES DE OLIVEIRA, 488 . CEP 15.290-000 . BURITAMA - SP, representada por seu PROPRIETÁRIO EVANDRO DE OLIVEIRA BARANBÉ FILHO.

Objeto
"Aquisição de uniformes para uso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias. "

REFERENTE: Recurso Administrativo contra decisão de Inabilitação na fase de Habilitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025,
JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, já devidamente qualificada acima, e que participou do certame em epígrafe, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 (ou Art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a depender da legislação aplicada no edital) e demais dispositivos legais aplicáveis, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão que a inabilitou, requerendo a revisão do ato para que seja declarada habilitada no certame.

I. DO OBJETO DO RECURSO E TEMPESTIVIDADE

A presente licitante manifestou sua intenção de recorrer imediatamente após a comunicação da decisão de inabilitação proferida por Vossa Senhoria na sessão pública do dia 06/11/2025, via Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

O prazo legal para a apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, e este recurso é apresentado dentro do prazo estabelecido.

A decisão de inabilitação baseou-se na suposta irregularidade da certidão estadual apresentada, sob a alegação de NÃO TER ENVIADO A CND ESTADUAL.

jmf UNIFORMES
CNPJ 47.917.282/0001-50
17 99719 9709
juliamariafloruniformes@gmail.com
jmfuniformes
www.jmfuniformes.com.br

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

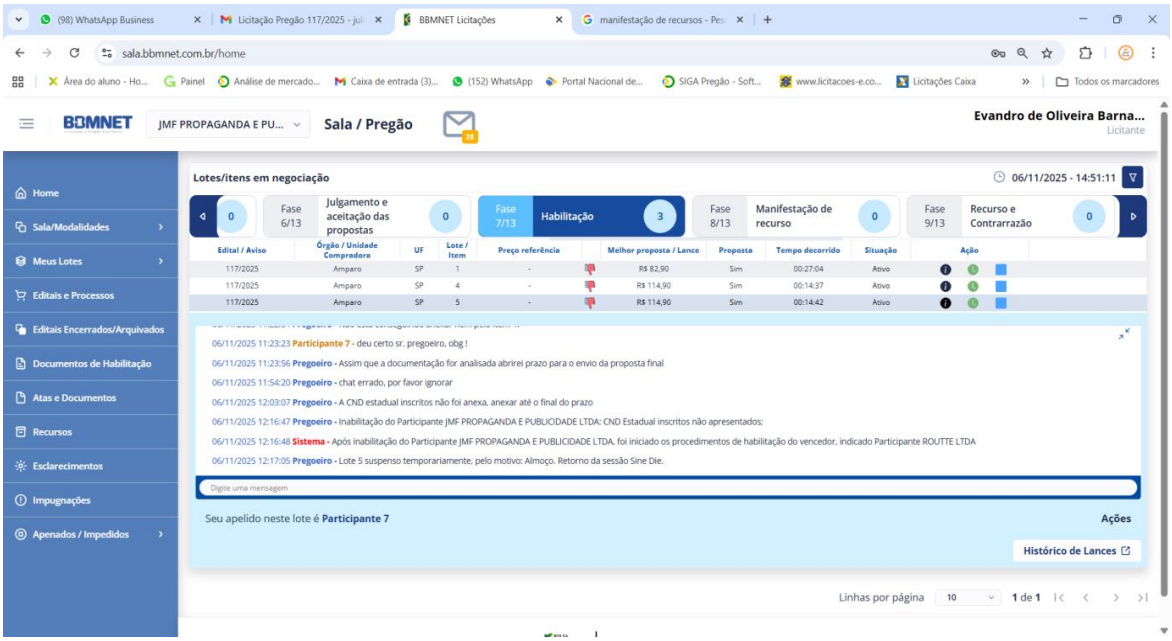
A decisão de inabilitação foi proferida a partir de uma análise incorreta da documentação apresentada, o que macula o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e o princípio da legalidade.

1. Da regularidade da Certidão Estadual apresentada

A Recorrente apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal Estadual nº 25060749570-55, emitida em 24/06/2025 14:06:28, com validade até 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

PRINT INFORMANDO VIA CHAT A INABILITAÇÃO

Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias

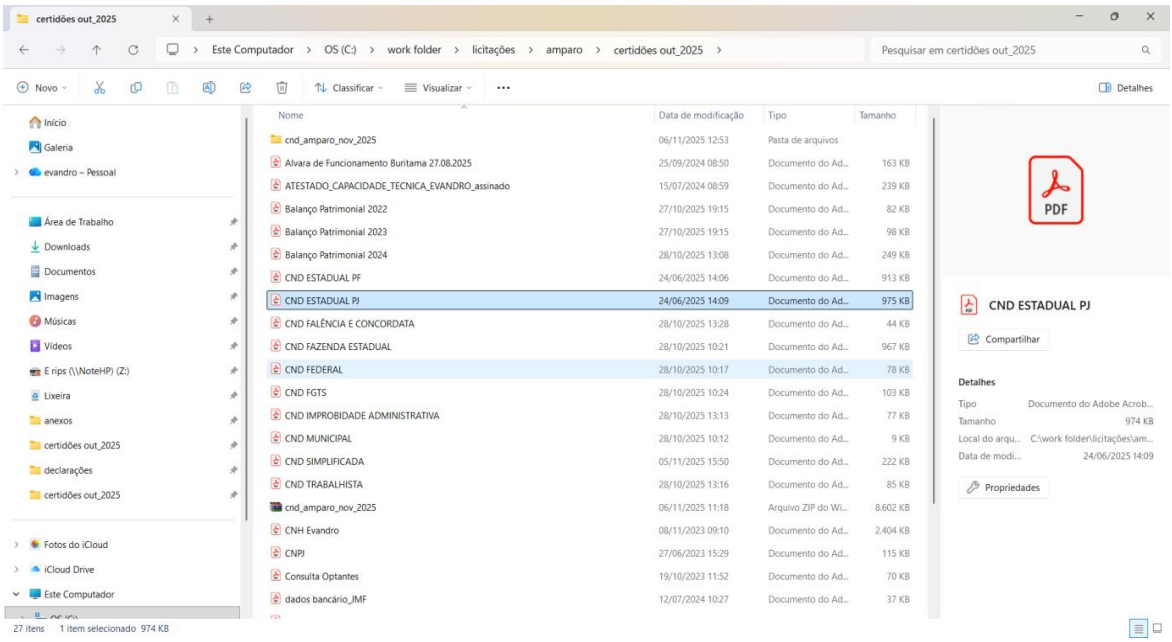


UNIFORMES
CNPJ 47.917.282/0001-50

17 99719 9709
juliamariafloruniformes@gmail.com
jmfuniformes
www.jmfuniformes.com.br

PRINT AO QUAL SINALIZA A CND ESTADUAL ANEXA JUNTAS COM AS DEMAIS CND EM ARQUIVOS E EM ZIP, A QUAL FOI ENVIADA

Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias



BURITAMA, 06 de NOVEMBRO 2025

PROPAGANDA
CNPJ: 47.917.282/0001-50
jmfuniformes

Evandro de Oliveira Barnabé Filho
Empresario / Proprietário . CPF 310.470.698-06

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 072/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. NICOLAS PATAPANIAN TEDESCO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 074/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. TATIANE BIANCHI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 075/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. RITA DE CASSIA VIAM RIBEIRO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 076/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. VAGNER FERNANDO MANZOLI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 077/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. LETICIA CONTI VESCO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 078/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ANA BEATRIZ VEZZANI RODRIGUES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 079/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. RENAN CORSI CANHONI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 081/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. JENIFER LUANA DA SILVA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 082/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. VALQUIRIA MARIA OTTE PIMENTEL, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 083/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. JOÃO VITOR GUARIZO CORAZZIN, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 084/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. WILIAN RAFAEL DA SILVA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 085/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. PEDRO HENRIQUE MORAES MERLO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 086/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. LAURA CRISTINE COSTA DOS SANTOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 087/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. ANDRE BUENO VACCARI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 088/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. ABNER DE OLIVEIRA NETTO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 089/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. JOÃO MARCOS DA SILVA MACEDO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 090/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. DJULIANNE THAYNA FRANCISCO DE OLIVEIRA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 091/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. PAULA MACIEL PALHÃO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 092/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ROSILENE SANTOS SANTANA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 093/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. TERESA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 094/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. EMILLI CRISTINE MARTINS CORNELIO, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 095/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. MAURICIO BRAGA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo

n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 098/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. RAISSA DANIELE FURLAN, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 099/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. YAGO NARDIN SANTOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 102/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E O SR. TIAGO MORAES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILANCIA AMBIENTAL CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 103/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. HEMILLY ROSE DA CRUZ PEREIRA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILANCIA AMBIENTAL CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 108/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. PETRUCIA DA SILVA CAMPOS, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILANCIA AMBIENTAL CONTRATADO.

ADITAMENTO N° 001

Autorizado no Processo Administrativo n° 06090/2025

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 111/2025 CELEBRADO AOS 19/05/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. VIVIANE AMARAL BRUNELLI DE MORAES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONTRATADO.

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 4.476 de 16 de Dezembro de 2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os membros titulares e suplentes, e convidar toda a população, para a **Reunião Ordinária**, conforme segue:

Data: 24/11/2025.

Horário: 8h30.

Local: CRAS I - Av. Francisco Prestes Maia, 1119 – Centro, Amparo – SP.

Pauta:

1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2) Extrato Mensal do FMDCA;
3) Deliberações da Comissão de Fiscalização, certificação e relacionamento com Entidades de Atendimento;
4) Discussão e Votação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para 2026;
5) Discussão sobre o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;
6) Apresentação dos Atendimentos do Conselho Tutelar do mês de Outubro de 2025;
7) Comunicados e outros assuntos de interesse.

Amparo, 18 de novembro de 2025.

Lucas Giovane Nardin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Amparo - SP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 2025/PRC004315 **- ORGÃO:**- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP - SAAE**. MODALIDADE: PREGÃO Nº** 19/2025 (Eletrônico) - **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES, ACOMODADAS EM MARMITEX, PRONTAS PARA O CONSUMO, DESTINADAS A ATENDER OS SERVIDORES DO SAAE QUE PRESTAM SERVIÇOS EM JORNADAS DE PLANTÕES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 19/11/2025 (quarta-feira) às 14:30h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para o devido andamento ao certame, tocante à **DELIBERAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO (2º COLOCADO) E A CONDUÇÃO DOS DEMAIS ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia, bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 507 ou 237 e através do e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br; **PUBLIQUE-SE.**

Amparo, 18 de novembro de 2025.
VALDENIR DE SOUZA BABLER
-Pregoeiro-

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/PRC003026 ORGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE:** Pregão nº 20/2025 (Eletrônico). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.847/2023 e demais legislações aplicáveis. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra técnica em operação em estações de tratamento de água (ETAS I, III, IV), captação de água 'Juca Bento' e estação de tratamento de esgoto 'ETE Piero Fioravante', pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E OUTRAS PROVIDENCIAS:** Sendo a síntese do necessário e conforme consta do Parecer de Julgamento acostado aos autos, este Pregoeiro e equipe de apoio respeitosamente **DECIDEM** pelo **CONHECIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** impetrado pela empresa **VIDA AMBIENTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA** por ser **TEMPESTIVO** e em seu mérito, o julgam, em linhas gerais como **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. Ainda, em virtude da necessidade de **RETIFICAÇÃO** do instrumento convocatório e seus anexos, fica determinada nesta data a **SUSPENSÃO** do certame inicialmente previsto para o dia 19/11/2025 para devidas tratativas. O Edital e seus anexos devidamente retificados serão disponibilizados em momento oportuno para consulta no sítio eletrônico da autarquia (www.saaeamparo.sp.gov.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na Plataforma de lictações BBMnet (www.novobbmnet.com.br) com a nova data para processamento do certame em epigrafe. Nada mais havendo a constar, veicula-se a presente decisão e providências nas imprensas competentes, para conhecimento dos interessados. **INFORMAÇÕES:** Tel.: (19) 3808-8400 ou através dos e-mails: vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br ou compras@saaeamparo.sp.gov.br.

Amparo, 18 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE.
VALDENIR DE SOUZA BABLER
Pregoeiro

.....

PORTARIA Nº 80, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

Nomeia Servidora para cargo efetivo Técnico em Administração Geral

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, a Sra. Claudia Cristina Nogueira Fontana, aprovada em 37º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º A Nomeada entrará em exercício em 25 de novembro de 2025.

Art .3º Competirá a Servidora, exercer as atribuições do cargo expressas na Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, anexo VI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS FORTUNATO
Superintendente
Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.
RICARDO ALBERTO TUROLLA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.025

Nomeia Servidor para cargo efetivo Técnico em Administração Geral

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, para a função de Técnico em Administração Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, o Sr. Gabriel Menoncello Conrado de Jesus, aprovada em 38º lugar no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2º O Nomeado entrará em exercício em 25 de novembro de 2025.

Art .3º Competirá ao Servidor, exercer as atribuições do cargo expressas na Lei Municipal nº 3840 de 05 de outubro de 2015, anexo VI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS FORTUNATO
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

RICARDO ALBERTO TUROLLA

Chefe de Gabinete

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

DESCLASSIFICAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em, 12 de novembro de 2025, convocamos a Sr(a).:

DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO classificado(a) em 36° lugar no Concurso Público nº 001/2023 para a Função Técnico em Administração Geral. O (a) candidato (a) não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificado (a).

Amparo, 18 de novembro de 2025

Ricardo Alberto Turolla
Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

JAQUELINE VIVIAN DA SILVA VASCONCELOS aprovado(a) em 39º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

PEDRO HENRIQUE VIANA ZANFRA aprovado(a) em 40º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 18 de novembro de 2025

Ricardo Alberto Turolla
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

(Autoria: Verª. Karim de Oliveira Z. de Godoy)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 18 de novembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de novembro de 2025.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 758/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. CARLOS AFFONSO BERNARDINI.

(Autoria: Verª. Karim de Oliveira Z. de Godoy)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. **CARLOS AFFONSO BERNARDINI.**

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 18 de novembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de novembro de 2025.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 759/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE CARLOS ROBERTO PANASSOLO.

(Autoria: Ver. Antonio Carlos Fantini)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Padre **CARLOS ROBERTO PANASSOLO**.

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 18 de novembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 18 de novembro de 2025.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....